



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)**

**RESOLUÇÃO Nº 17 / 2026 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 29 de abril de 2026.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/04/2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, ofertado pelo *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23360.001474/2025-41, que passará a vigorar a partir do segundo semestre de 2026 com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º De acordo com o Plano de Transição e Migração Curricular, estabelece-se o prazo de 2 (dois) semestres consecutivos (2026/2 e 2027/1) para a extinção da matriz curricular anterior. Os estudantes vinculados à matriz anterior, que não tenham concluído o Curso até o período máximo aqui estabelecido, deverão migrar para a nova estrutura curricular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 30/04/2026 12:10 )*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: 1342777

**Processo Associado: 23360.001474/2025-41**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: **53afcad3a3**